

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)
COMPRA DIRETA**

1- DATA: 11/01/2022

2 - UNIDADE REQUISITANTE: Coordenadoria de Manutenção

Responsável pela requisição: Maria Aparecida G D Leoncini

Telefone/ramal para contato: (19) 3231-9500 - ramal 2510 / e-mail:
hidraulica.manutencao@trt15.jus.br

3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação de empresa para realizar serviços de manutenção em 01 motor e 01 bomba de incêndio instalados no 6° andar do Edifício Sede Administrativo, conforme descrição a seguir.

a) Características do motor e da bomba de incêndio:

- Motor: Weg 10,0cv trifásico;
- Bomba de incêndio: Darka CF-11

b) Serviços a serem executados (inclui fornecimento de peças):

Balanceamento do rotor; montagem; pintura e testes; remoção e instalação da bomba e do motor.

Estima-se a troca das seguintes peças:

01 selo mecânico, 01 junta, 01 rotor, 01 jogo de parafusos, 01 rolamento traseiro, 01 rolamento dianteiro, 01 ventilador.

Obs. A empresa será responsável pela remoção e transporte da bomba e do motor até a sua oficina para o devido reparo. Após o término dos serviços, deverá retornar ao Tribunal com os equipamentos e proceder a instalação bem como testes de funcionamento. Será responsável também pelos cuidados durante o transporte e período que permanecerem com os equipamentos, no caso de danos, extravio ou perda dos mesmos.

4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? () NÃO (X) SIM. Se sim, justificar:

A manutenção da bomba de incêndio é essencial para fornecer a pressão da água necessária para o hidrante em caso de incêndio, portanto é necessário que esteja sempre em perfeito funcionamento.

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: imediatamente.

5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Foram realizados testes e verificou-se que a bomba de incêndio e o motor necessitam de manutenção, pois não estão com funcionamento normal e esses equipamentos são imprescindíveis para a pressurização da água na tubulação de incêndio do prédio da Sede Administrativa.

7 - PREVISÃO DE CUSTOS

R\$ 2.013,00, podendo ser alterado conforme pesquisa de preços a ser realizada.

8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

(X) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retilíneas)

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

() Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? _____

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim

8.4 É prevista marca de referência? () Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não

8.5 É exigida marca específica? () Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

9 - PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO

Até 05 dias após a emissão da nota de empenho, no Edifício Sede Administrativo, na Rua Dr. Quirino, 1080 - Centro, Campinas, devendo ser agendado previamente com a Seção de Máquinas e Hidráulica – pelo e-mail: hidraulica.manutencao@trt15.jus.br ou pelo telefone (19) 3231-9500 - ramal 2510.

10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO:

180 dias para materiais e serviços a contar da data do término do serviço.

11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS? () NÃO (X) SIM

11.1. Com base no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho-3ª Edição, no que couber:

- a) Para execução dos serviços, a contratada deverá utilizar produtos de limpeza, lubrificação, antiferrugem, dentre outros, menos ofensivos, conforme previsto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, que estabelece como possível critério de sustentabilidade que os bens sejam constituídos por material atóxico e biodegradável.
- b) A contratada deve efetuar o descarte de peças e materiais em observância à política de responsabilidade socioambiental adotada pelo órgão, procedendo ao recolhimento dos resíduos recicláveis descartados, de forma seletiva, bem como de resíduos de logística reversa, de acordo com o programa de coleta seletiva do órgão em observância ao Decreto nº 5.940/2006.

12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

(X) NÃO () SIM Se sim, anexar

13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA? () NÃO (X) SIM.

Poderá ser agendada com a Seção de Máquinas e Hidráulica pelo e-mail: hidraulica.manutencao@trt15.jus.br ou com Paulo Furlan pelo telefone: (19) 98171-3433.

A empresa que realizar a vistoria nas dependências do TRT deverá obrigatoriamente seguir os protocolos de segurança contra a disseminação do coronavírus, de acordo com Decreto Estadual no 64.959/2020, bem como a resolução CNJ no 322, que dispõe sobre o uso de máscaras, álcool em gel e medidas de distanciamento.

14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA? (X) NÃO () SIM Se sim, indicar quais normas

15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, ? (X) NÃO () SIM Se sim, indicar qual documentação AS BUILT

16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- A empresa será responsável pela remoção e transporte da bomba e do motor até a sua oficina para o devido reparo. Após o término dos serviços, deverá retornar ao Tribunal com os equipamentos e proceder a instalação bem como testes de funcionamento. Será responsável também pelos cuidados durante o transporte e período que permanecerem com os equipamentos, no caso de danos, extravio ou perda dos mesmos.
- Para execução dos serviços, a empresa deverá fornecer todos materiais e equipamentos necessários a seus funcionários
- Os funcionários deverão estar uniformizados e identificados por meio de crachá

- A empresa deverá agendar, com mínimo de 24 horas, a data de início dos serviços
- A empresa deverá fornecer nomes e dados documentais dos funcionários que executarão os serviços
- Ao final dos serviços, a empresa deverá fornecer relatório especificando serviços prestados com identificação do responsável e prazo de garantia
- Caso se verifique algum defeito ou falha no serviço prestado a empresa deverá providenciar o devido saneamento no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da comunicação da contratante

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

